

## **PRÊMIO EDUCRIAÇÃO 2018**

### **REGULAMENTO**

#### **Artigo 1 – Entidade Organizadora**

O VIII Prêmio Educriação 2018 é organizado pela VIAPAR Rodovias Integradas do Paraná S/A.

#### **Artigo 2 – Quem pode participar**

Podem participar, grupos de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes, sendo da mesma turma, todos os universitários dos cursos de COMUNICAÇÃO SOCIAL (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Comunicação e Mídias e afins) e MARKETING, orientados por um professor da instituição. Os participantes devem ter idade igual ou superior a 18 anos, naturais ou residentes em qualquer um dos municípios da região noroeste do Paraná, que integram o trecho de atuação da VIAPAR, sendo eles: Apucarana, Arapongas, Alto Paraná, Campo Mourão, Corbélia, Cambira, Cascavel, Engenheiro Beltrão, Floresta, Juranda, Jandaia do Sul, Mandaguari, Mandaguaçu, Maringá, Mamborê, Marialva, Nova Esperança, Paranavaí, Peabiru, Pres. Castelo Branco, Rolândia, Sarandi e Ubatuba. Cada concorrente pode apresentar apenas uma campanha.

#### **Artigo 3 – Propostas a apresentar**

Os trabalhos devem ser compostos em caráter de campanha, considerando os seguintes meios de comunicação: outdoor, rádio, jornal e filme publicitário.

**É obrigatório** a apresentação de **uma peça de cada meio solicitado**: 1 (um) layout de outdoor, 1 (um) anúncio meia página de jornal, 1 (um) roteiro para spot de até 30” e 1 (um) roteiro de VT de 30”.

**Parágrafo único** – Os trabalhos que não respeitarem as exigências de apresentação estarão imediatamente desclassificados. As peças não citadas serão automaticamente desconsideradas.

### **OUTDOOR**

1. No que diz respeito ao outdoor, o trabalho a entregar deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1.2. A peça a desenvolver terá que integrar, além do próprio anúncio, os seguintes elementos:

1.2.1. Logotipo da VIAPAR (disponível em [www.educricao.com.br/downloads](http://www.educricao.com.br/downloads));

1.2.2. Menção ao website e do telefone de atendimento da VIAPAR - [www.viapar.com.br](http://www.viapar.com.br) / 0800-601-6001;

1.3. No trabalho apresentado não é obrigatória a utilização de imagem(s) original(is), podendo ser incluído(s) desenho(s), fotografia(s), imagem(s) gráfica(s) ou *letterings*.

## **SPOT**

2. Requisitos:

2.1. Deverá ser apresentado em formato de roteiro com uma duração de 30”, contando com a assinatura da VIAPAR.

## **VÍDEO/FILME PUBLICITÁRIO**

3. Requisitos:

3.1. Vídeo/filme publicitário com uma duração de 30”, devendo ser entregue em formato de roteiro. Não é necessário *storyboard*.

## **JORNAL**

4. Requisitos:

4.1. Deverá ser apresentado no formato 29,7x26 cm, contando com a assinatura da VIAPAR.

**Parágrafo único** – As peças deverão ser entregues em uma apresentação em formato PDF até 10 MB.

## **Artigo 4 – Duração do concurso e prazo de entrega dos trabalhos**

As inscrições para o concurso poderão ser realizadas através do site [www.educriacao.com.br](http://www.educriacao.com.br) do dia 15 de junho de 2018 até as 23h59 do dia 15 de agosto de 2018.

As peças do concurso deverão ser enviadas somente via site do concurso. Qualquer trabalho postado após a data acordada, não será considerado.

## **Artigo 5 – Direitos Autorais**

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos autorais e de direitos conexos.

Os concorrentes aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta, à entidade organizadora, a título gratuito.

A organização tem o direito de rejeitar trabalhos cujo conteúdo, ou características técnicas, não correspondam às condições requeridas para cada uma das categorias de trabalhos que integram o concurso.

### **Artigo 6 – Júri**

O júri será constituído por profissionais, sendo representantes da VIAPAR, representantes da agência de publicidade que atende a empresa, representante da APP (Associação dos Profissionais em Propaganda) Maringá e profissionais convidados de marketing, criação e produção.

### **Artigo 7 – Critérios de avaliação e seleção**

Todos os trabalhos apresentados serão avaliados pelo júri de acordo com os seguintes critérios: conceito e criatividade; fidelidade ao briefing; meios e técnicas utilizadas; qualidade visual; nível de persuasão.

### **Artigo 8 – Prêmios e troféus**

Esta edição do Prêmio Educriação contará com a seguinte premiação:

Para os primeiros colocados nas categorias abaixo serão atribuídos prêmios em dinheiro:

- Melhor Outdoor - prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Melhor Spot - prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Melhor VT - prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Melhor Anúncio de Jornal - prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A todos os participantes **premiados** será emitido um certificado de participação.

A classificação será divulgada no dia da entrega dos prêmios em 14 de setembro de 2018, no Della Re Buffet e Eventos, Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 4856, Jardim Higienópolis, em Maringá/PR.

### **Artigo 9 – Condições**

A organização reserva-se o direito de utilização de todas as peças se assim o entender e da melhor forma que considerar.

Considera-se existir autorização por parte dos autores para qualquer reprodução que seja feita aos trabalhos, bem como a comunicação e divulgação pública por qualquer meio. A organização reserva-se o direito de não devolver, aos respectivos autores, os trabalhos apresentados ao concurso.

A organização reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso o número de trabalhos apresentados seja reduzido.

Os autores concordam com possíveis alterações ou atualizações nas peças finais do layout.

#### **Artigo 10 – Informação adicional**

Informações sobre a VIAPAR estão no site [www.viapar.com.br](http://www.viapar.com.br). Para outros esclarecimentos ou informação adicional, os interessados podem entrar em contato com a Assessoria de Comunicação da VIAPAR, por meio do e-mail: [educriacaoviapar@gmail.com](mailto:educriacaoviapar@gmail.com)

#### **Artigo 11– Disposições Finais**

As divergências de interpretação do presente regulamento apresentadas pelos participantes serão dirimidas pelo entendimento da VIAPAR por meio de sua Assessoria Jurídica e/ou de Comunicação.

VIAPAR  
[www.viapar.com.br](http://www.viapar.com.br)